

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 18 de junho de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1025

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Contratos .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
Edital - Contratação e Eliminação .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Laudas .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade decorrente dos apontamentos realizados pela fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/SP e dá outras providências.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando o acórdão exarado nos autos dos TCs TC-018094.989.17-5; TC-018316.989.17-7; TC-020770.989.17-6; TC-020778.989.17-8; TC-020782.989.17-2 e TC-001710.989.18-7;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do Estatuto do Servidor Público, tendo em vista a apuração de responsáveis, medidas para regularização dos atos e não repetição de falhas.

**Artigo 2º** - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

**Artigo 3º** - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 211/1999.

**Artigo 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, caberá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Junho de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*Determina instauração de Comissão de sindicância para*

*apuração dos fatos apontados no Proc. Administrativo 277/2025.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar **Giovanna Vian Toledo**, Procuradora Municipal, portadora do RG nº 35.279.029-5 e CPF nº 314.418.648-14; **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.702-0 e CPF nº 338.343.248-33; **Lilian Pires da Silva**, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.703-2 e CPF nº 348.306.538-50, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do Proc. Administrativo 277/2025 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas.

**Artigo 2º** - A atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em cumprimento do artigo 143 e s.s. Lei Municipal nº 211/99, deve ser pautada pelo objetivo exclusivo de determinar a verdade dos fatos, sem a preocupação de incriminar ou exculpar indevidamente servidor.

**Artigo 3º** - Determino a atuação dos autos, e a publicação de todos os atos, sendo o prazo para conclusão do feito de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período assinalado, mediante apresentação de justificativa da Comissão.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Junho de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 188 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 0451/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jairo Pires de Camargo**, portador do RG nº 12.233.038-9 e inscrito no CPF nº 079.357.008-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Rivaldal Milek**, portador do RG nº 32.630.779-7 e inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **0451/2025**, tendo como **objeto:**



**Serviço De Perfuração De Poço E Monitoramento Para Água Subterrânea** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 192 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 0637/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual a Sra. Paloma de Lima Oliveira**, portador do RG nº 56.171.756-4 e inscrito no CPF nº 484.059.608-56 ocupante do cargo de Escriturário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **0637/2025**, tendo como **objeto: Serviços De Consultoria Técnica E Capacitação Às Micro E Pequenas Empresas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.029/2025; Processo Administrativo nº. 1727/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS BAIRROS BARREIRO E ITAOCA; vencedor e respectivo valor total: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ nº. 18.175.211/0001-20 ao valor de (R\$ 25.180,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 045/2025 – Proc. Adm. Nº. 155/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**Contratos**

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.017/2025 – Proc. Adm. Nº. 1439/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.815.261/0001-02 ao valor de (R\$ 139.950,00), assinado em 17 de junho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.031/2025; Processo Administrativo nº. 1935/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ANDRE HOLTZ UNIPESSOAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 49.790.611/0001-70 ao valor de (R\$ 839.950,00), assinado em 16 de junho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**Concurso Público Nº 001/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE

**PRÉ-REQUISITOS 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
  2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
  3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
  4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
  5. Certidão de Nascimento;
  6. Cédula de Identidade;
  7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);
  9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
  11. Comprovante de residência atual;
  12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
  13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
  - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
  - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
  14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
  15. Exame médico pré-admissional.
- O exame médico será realizado no dia **25 (vinte e cinco) de Junho de 2.025**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO****DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

30º lugar: ANDRE MATHEUS MORAIS MARTINS

31º lugar: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA

32º lugar: LUCAS MARIANO DE SOUZA

**CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL****DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

06º lugar: DIOGO GOMES VIEIRA

**CARGO: 3.14 - OFICIAL ADMINISTRATIVO****DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

01º lugar: MARDONIO MESSIAS LOPES

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.****Antonio Isael de Oliveira Junior****Prefeito Municipal****Concurso Público Nº 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
PRÉ-REQUISITOS 09/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;



8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **25 (vinte e cinco) de Junho de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL**

**DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

11º lugar: RENATA MARIA DE LIMA FLORENCIO

12º lugar: FLAVIO LEME DE ARAUJO

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.**

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

**Prefeito Municipal**

### Edital - Contratação e Eliminação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2023.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA** de acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

**CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS  
ENDEMIAS**

03º lugar: VALDEMIR MARIA RODRIGUES JUNIOR

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

**A Comissão**

### Vigilância Sanitária

### Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2025 Data de Protocolo:

07/04/2025 CEVS: 353282701-561-000143-1-1 Data de Validade: 18/06/2026 Razão

Social: CLOVIS NUNES GOMES CNPJ/CPF: 41.901.021/0001-65 Endereço: Rua JACONIAS DAVID MUZEL, 22 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CLOVIS NUNES GOMES CPF: 05473237860

A COORDENADORA JOSEMARY.M.C.DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2025

**CONSIDERANDO** que o feriado dia de Corpus Christi, celebrado dia 19 de junho;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**ARTIGO 1º** - Faz saber que no dia 20 de junho - sexta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

**ARTIGO 2º** - O expediente retorna no dia 23 de junho, em horário regimentar.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 18 de junho de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

### **Jairo Pires de Camargo**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5172-0379-4a4e-118a-bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1025, ano V, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 18/06/2025 às 17:04:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5172-0379-4a4e-118a-bb>